



**PORTARIA N.053/2024/GAPRE, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

**“REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA N.031/2024/GAPRE**, que nomeia a Sra. **LUEIDE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2\*\*\*\*\*0, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. \*\*\*.633.101-\*\*, para o cargo de membro do Conselho Tutelar deste Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 11/01/2024, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 17 de janeiro de 2024.

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código b84a09cf-3d0d-4200-bd3e-884dc17ba6c7, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



# Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código b84a09cf-3d0d-4200-bd3e-884dc17ba6c7, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

	<p>Elaboração do PAAI monitoramento da implantação das exigências da Lei 13.460/2017 e Nota técnica 002/2021 TCE/MT Monitoramento do Plano de Ação do Controle Interno em atendimento ao acordão 117/2020 Monitoramento do Portal da Transparência Acompanhar as providencias da gestão referente das recomendações e orientações emitidas por esta controladoria atendendo ao Processo 53.355-6/2023. Emissão de orientações sobre regras eleitorais em final de mandato.</p>	
--	--	--

Canabrava do Norte-MT, de 10 de janeiro de 2024.

**LUCIENE BATISTA DA CONCEIÇÃO ZAGO**

**Controladora Interna**

**Mat. 1851**

**PORTARIA N.053/2024/GAPRE, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

“REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA N.031/2024/GAPRE, que nomeia a Sra. LUEIDE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2\*\*\*\*\*0, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. \*\*\*.633.101-\*\*, para o cargo de membro do Conselho Tutelar deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 11/01/2024, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de janeiro de 2024.

**(Assinado Eletronicamente)**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.054/2024/GAPRE, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

“REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA N.031/2024/GAPRE, que nomeia a Sra. LUEIDE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2\*\*\*\*\*0, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. \*\*\*.633.101-\*\*, para o cargo de membro do Conselho Tutelar deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 11/01/2024, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de janeiro de 2024.

**(Assinado Eletronicamente)**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.055/2024/GAPRE, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

“NOMEIA SECRETARIO ADJUNTO DE TRANSPORTES - SAT, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo nº 74º, constante da